



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnica Educacional entre a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 243ª Reunião (192ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2013, e;

CONSIDERANDO o Parecer SISCNRM nº 102/2012-SISCNRM, que é favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE para: R1 – 8 vagas e R2 – 8 vagas;


CONSIDERANDO que o Processo nº 06759/2013-SUSAM, trata do encaminhamento da Minuta da Proposta do Termo de Cooperação Técnica para Atividades Práticas dos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que o Termo tem o objetivo de promover as condições indispensáveis ao pleno exercício assistencial das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do usuário.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Cooperação Técnica Educacional entre a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de abril de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2013, datada de 29 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA